



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 424/2010.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Assistente Nível 01 – JANAÍNA DE ALBUQUERQUE COUTO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 048/2010 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012665/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Assistente Nível 01 – JANAÍNA DE ALBUQUERQUE COUTO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, com ônus CAPES e parcial para esta UFRPE, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 2010, a fim de que a mesma possa realizar estágio de pesquisa na Universidade Paris-Sud 11 (França), baseado no que estabelece a Resolução Nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de setembro de 2010

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =